

# Relatório

## Controle Interno

### 1º Trimestre 2025

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais.** 2ª Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **Superintendente:**

Caroline Ferreira Agra

### **Superintendente Adjunto:**

Eurípedes Leal de Oliveira

### **Chefe da Divisão de Administração e Finanças:**

Suzana Sitônio de Eça

### **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:**

Higor Delgado Leite Benício

### **Chefe da Divisão de Previdência:**

Yuri Veiga Cavalcanti

### **Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:**

Victor Assis de Oliveira Targino

### **Chefe da Assessoria Jurídica:**

Carlos Eduardo dos Santos Farias

### **Chefe da Assessoria de Controle Interno:**

Ernesto Fialho Pessoa

### **Chefe da Assessoria de Comunicação Social:**

Francisco Emerson de Lucena Neto

### **Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:**

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

### **Chefe da Ouvidoria:**

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

### **Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:**

Isabella Duarte Gouvêa

### **Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:**

Soraia Dias Monteiro

### **Chefe da Seção de Administração Geral:**

Camila Pires de Sá Mariz Maia

### **Chefe da Seção Folha de Benefícios:**

Daniela Araújo Agostinho Fortes

### **Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:**

Eneas Lyra de Albuquerque

### **Chefe da Seção Desenvolvimento:**

Henrique de Paiva Araújo Pontes

### **Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:**

Ana Paula Barreto Aquino

### **Chefe da Seção de benefícios:**

Angélica da Costa Ferreira

### **Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:**

Karla Janaína Vergara de Sá

### **Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:**

Ayrton Ciraulo Neto

## **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

Biênio (2025 – 2026)

### **Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:**

**Titular:** Caroline Ferreira Agra

**Suplente:**

### **Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:**

**Titular:** Camila Pires de Sá Mariz Maia

**Suplente:** Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

### **Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:**

**Titular:** José Augusto de Araújo Souza

**Suplente:** Kelma Maria Pereira Dionísio

### **Servidor Ativo indicado pelo presidente da Câmara:**

**Titular:** Rafael Barbosa Damasceno

**Suplente:** Germana Lins Lopes

### **Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:**

**Titular:** Valdegil Daniel de Assis

**Suplente:** Raquel do Nascimento Sabino

### **Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:**

**Titular:** Aristavora de Sousa Santos

**Suplente:** Odon Vilar

### **Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:**

**Titular:** Francisco de Assis Araújo Neto

**Suplente:** Giucélia Araújo de Figueiredo

### **Representante da Sociedade Civil**

**Titular:** Jéssyca Patrícia P.M.Brasileiro

**Suplente:** Diego Fernandes Hermínio

## CONSELHO FISCAL

Biênio (2025-2026)

### **Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito**

**Titular:** Antônio Henrique Gomes dos Santos

**Suplente:** Karina Leal Ernesto de Amorim

### **Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:**

**Titular:** Joseane Farias de Souza

**Suplente:** Daniela Araújo Agostinho Fontes

### **Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:**

**Titular:** Milena Medeiros de Alencar Feitosa

**Suplente:** Erico Heyller Medeiros de Alencar

### **Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:**

**Titular:** Alex Duarte Maia

**Suplente:** Yan Cavalcanti Aragão

### **Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:**

**Titular:** Luiz Carlos Fernandes de Souza

**Suplente:** Ednaldo José da Silva

## INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09

Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370

Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | [www.ipmjp.pb.gov.br](http://www.ipmjp.pb.gov.br)

## **FICHA TÉCNICA**

### **Elaboração**

**Ernesto Fialho Pessoa - Chefe da Assessoria de Controle Interno**

**Jackson Santos Pereira - Analista Previdenciário/Jurídico**

**Edgard José Pessoa de Queiroz – Analista Previdenciário/Contador**

**Maria da Conceição Lacerda Fernandes - Assistente de Suporte de  
Administração e Finanças**



## **1. INTRODUÇÃO**

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar as análises realizadas em quatro grandes áreas de atividades existentes no IPMJP, sendo eles: benefícios, arrecadação, investimentos, atuária e tecnologia da informação e jurídico.

Para além disso, foi instituída, no âmbito desta autarquia, mais precisamente na ASS-CIN, a Comissão de Conformidade e Transparência para realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, dos contratos e seus aditivos, reajustes, revisões e repactuações a serem firmados pela administração municipal.

No segundo capítulo, é apresentado o resultado da auditoria dos processos de concessão de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões do instituto. Posteriormente, no terceiro capítulo, evidencia-se a execução orçamentária, financeira e contábil, demonstrando a receita arrecadada, bem como as despesas realizadas com o pagamento de benefícios e das despesas administrativas.

No capítulo seguinte, averiguou-se a atuação da Gestão Atuarial. Seguido das ações da Comissão de Conformidade e Transparência; após isso, examinou-se a regularidade da Política de Investimento e do processo de credenciamento das instituições financeiras e fundo de investimentos vinculados ao IPMJP. Em seguida é exposta a conformidade dos processos da Tecnologia da Informação, da Compensação Previdenciária e da Assessoria Jurídica. O último capítulo versa sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Por fim, essa assessoria tem como propósito a minimização de erros formais e materiais, buscando garantir a lisura nas concessões de benefícios nos processos analisados, na execução orçamentária e financeira, na elaboração da política de investimentos e na gestão atuarial.

## **2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar os

resultados da auditoria realizada entre os meses de janeiro e março de 2025.

Tal procedimento teve como objetivo a verificação da conformidade de concessão de aposentadorias e pensões no IPMJP, homologados em:

- 01 de fevereiro de 2025;
- 01 de março de 2025;
- 01 de abril de 2025.

Assim sendo, foi examinada a legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios, bem como a observância dos prazos legais estabelecidos. Em ato contínuo averiguou-se a correta implantação dos benefícios pelo setor de folha de pagamento

Deste modo, a presente assessoria é responsável por manter a eficácia operacional, com o intuito de minimizar possíveis erros formais e materiais, buscando garantir a correção nas concessões de benefícios nos processos auditados.

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor, em destaque a Constituição Federal de 1988, a Lei ordinária nº 10.684/2005 e suas posteriores alterações, a Lei Ordinária nº 13.085/2015, além dos demais diplomas legais.

Destarte, a auditoria foi realizada através da análise documental feita pelo analista jurídico do setor, em momento seguinte ao exame dos processos pela Divisão de Previdência.

Teve como objetivo garantir maior robustez a estes processos, antes da homologação do ato pela superintendente e posterior publicação da portaria no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Foram auditados, ao total, 74 (setenta e quatro) processos, distribuídos quanto à natureza do benefício, da seguinte maneira:

- Aposentadoria por tempo de Contribuição
- Aposentadoria por Idade

- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão Vitalícia
- Pensão Temporária

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- Data de ingresso no serviço público;
- Idade do segurado;
- Tempo de contribuição;
- Tempo de serviço Público;
- Tempo de carreira
- Tempo de efetivo exercício no cargo;
- Composição do cálculo proventual;
- Composição dos proventos;
- Documentação exigível;
- Parecer da junta médica (invalidez);
- Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- Conformidade com a portaria;

## Resultados

Apresentaremos neste capítulo, os dados referentes aos processos de concessão dos benefícios auditados, bem como comentários pertinentes.



Tabela 1 - Quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de janeiro a março de 2025, segregado por tipo de aposentadoria.

| Mês | Aposentadoria por tempo de contribuição | Aposentadoria por incapacidade permanente | Aposentadoria por idade | Aposentadoria compulsória | Aposentadoria especial |
|-----|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| JAN | 11                                      | 1                                         | 1                       | 1                         | 0                      |
| FEV | 19                                      | 0                                         | 0                       | 1                         | 1                      |
| MAR | 12                                      | 1                                         | 0                       | 1                         | 1                      |

Tabela 2 - quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de janeiro a março de 2025, segregado por tipo de pensão.

| Mês | Pensão vitalícia | Pensão temporária |
|-----|------------------|-------------------|
| JAN | 10               | 3                 |
| FEV | 2                | 4                 |
| MAR | 3                | 2                 |

Os benefícios mais concedidos no período foram a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Pensão Vitalícia, representando respectivamente, 57,75% e 20,27% de todo o montante analisado.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme portarias publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da

administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no primeiro trimestre de 2025, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

### **3.1. Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 259.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 595.837.000,00.

#### **3.1.1. Receitas**

A receita auferida no período 01 de Janeiro a 31 de Março de 2025 chegou ao montante de R\$ 40.558.890,73, representando 15,61% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 22.318.145,67 são recursos do FunFin e R\$ 18.240.745,06 são recursos do FunPrev.

Os recursos do Funfin advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo IPMJP, e o Regime Geral de Previdência Social, os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições.

Tabela 3 - Resumo das Receitas do FunFin

| Fonte da receita           | Janeiro                 | Fevereiro                | Março                    | 1º Trimestre/2025        |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Contribuição dos segurados | R\$ 325.349,74          | R\$ 3.506.591,26         | R\$ 3.454.450,29         | R\$ 7.286.391,20         |
| Contribuição patronal      | R\$ 8.054,87            | R\$ 5.260.235,62         | 5.290.653,89             | R\$ 10.558.944,38        |
| Compensações financeiras   | R\$ 737.061,03          | R\$ 1.755.149,42         | R\$ 1.428.052,75         | R\$ 3.920.263,20         |
| Rendimentos Líquidos       | R\$ 40.737,97           | R\$ 78.365,69            | R\$ 80.887,46            | R\$ 199.991,12           |
| Outras receitas            | R\$ 0,00                | R\$ 196.772,32           | R\$ 155.783,45           | R\$ 352.555,77           |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 1.111.203,61</b> | <b>R\$ 10.797.114,31</b> | <b>R\$ 10.409.827,75</b> | <b>R\$ 22.318.145,67</b> |

Fonte: SIGEF (2025)

Quanto ao FunPrev, foram arrecadados recursos em cinco fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos vinculados ao fundo, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros, a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”, e às Compensações Financeiras.

Tabela 4 - Resumo das Receitas do FunPrev

| Fonte da receita           | Janeiro                 | Fevereiro               | Março                   | 1º Trimestre/2025        |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Contribuição dos segurados | R\$ 1.255.777,25        | R\$ 3.221.748,50        | R\$ 3.660.330,85        | R\$ 8.137.856,60         |
| Contribuição patronal      | R\$ 13.373,23           | R\$ 5.024.481,77        | R\$ 3.858.621,01        | R\$ 8.896.476,01         |
| Compensações financeiras   | R\$ 966,66              | R\$ 94.899,39           | R\$ 10.599,19           | R\$ 106.465,24           |
| Rendimentos Líquidos       | R\$ 366.315,26          | R\$ 356.934,96          | R\$ 347.040,49          | R\$ 1.070.290,71         |
| Outras receitas            | R\$ 0,00                | R\$ 14.670,00           | R\$ 14.986,50           | R\$ 29.656,50            |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 1.636.432,40</b> | <b>R\$ 8.712.734,62</b> | <b>R\$ 7.891.578,04</b> | <b>R\$ 18.240.745,06</b> |

Fonte: SIGEF (2025)

### 3.1.2. Transferências Financeiras

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FunFin, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo deste terceiro trimestre foram destinados da seguinte maneira: (1) transferência para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FunFin.

Tabela 5 – Aportes Financeiros

| TIPO                                 | 1º TRIMESTRE |
|--------------------------------------|--------------|
| 1. Aporte para Despesas de Custeio   | 450.000,00   |
| 2. Benefício Assistencial Permanente | 5.716,74     |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| 3. Beneficiários do Tesouro Municipal | 2.623.036,57         |
| 4. Salário-Família                    | 1.950,00             |
| 5. Complemento de Folha               | 86.180.302,72        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>89.261.006,03</b> |

Fonte: SIGEF (2025)

### 3.1.3. Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 595.837.000,00, conforme LOA de 2025. Do valor total autorizado, foram empenhados no primeiro trimestre R\$ 108.102.151,45. Na tabela abaixo, são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pagos no primeiro trimestre de 2025.

Tabela 6 - Etapas da despesa

| FUNDO        | EMPENHO               | LIQUIDAÇÃO            | PAGAMENTO             |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| FUNFIN       | 106.812.537,45        | 106.371.424,30        | 106.358.127,38        |
| FUNPREV      | 1.289.614,00          | 1.289.614,00          | 1.289.614,00          |
| <b>TOTAL</b> | <b>108.102.151,45</b> | <b>107.661.038,30</b> | <b>107.647.741,38</b> |

Fonte: SIGEF (2025)

### 3.1.4. Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor das restituições, das compensações financeiras à regimes de previdência, do salário família, e do PASEP – Programa de

formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

|         | Taxa Administrativa | 1º trimestre | Percentual |
|---------|---------------------|--------------|------------|
| FunFin  | 12.821.995,49       | 1.651.541,79 | 12,88%     |
| FunPrev | 6.563.051,28        | 476.790,35   | 7,26%      |

Tabela 7 – Limite taxa de administraçãoFonte: SIGEF (2025)

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2025, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R\$ 12.821.995,49 para o FunFin e de R\$ 6.563.051,28 para o FunPrev.

No terceiro trimestre do referido exercício, o Instituto incorreu em R\$ 2.128.332,14 em despesas administrativas, tendo sido R\$ 1.651.541,79 realizados no FunFin e R\$ 476.790,35 no FunPrev.

3.2. Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 8 apresenta o resultado da execução orçamentária do 1º trimestre de 2024, de forma consolidada, considerando o FunFin e FunPrev.

Tabela 8 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>                 | <b>1º TRIMESTRE</b>      |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Receita Arrecadada                            | R\$ 40.558.890,82        |
| (+) Aportes recebidos do ente federativo      | R\$ 89.261.006,03        |
| (-) Despesa Empenhada                         | R\$ 108.102.151,45       |
| <b>(=) Resultado da Execução Orçamentária</b> | <b>R\$ 21.717.745,31</b> |

Fonte: SIGEF (2025)

A receita arrecadada no primeiro trimestre do exercício foi de R\$40.558.890,82, enquanto as despesas somaram R\$ 108.102.151,45. Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. Entretanto, tendo em vista a insuficiência financeira do FunFin, a Prefeitura Municipal de João Pessoa transferiu o valor de R\$ 89.261.006,03 a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas deste fundo previdenciário, obtendo-se desta forma um resultado superavitário no 1º trimestre de 2025 na ordem de R\$ 21.717.745,31.

#### **4. GESTÃO ATUARIAL**

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação

Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais 2022 (data referência 31/12/2021), 2023 (data referência 31/12/2022) e 2024 (data referência 31/12/2023) e 2025 (data referência 31/12/2024). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

#### **4.1. Dados dos segurados**

Conforme a tabela apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados do FUNFIN, percebe-se a diminuição de 6,87% no número de ativos e o aumento de 2,15% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 9 - Dados dos Segurados (FUNFIN)



| <b>Descrição</b>                       | <b>Avaliação<br/>2022</b> | <b>Avaliação<br/>2023</b> | <b>Avaliação<br/>2024</b> | <b>Avaliação<br/>2025</b> |
|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Nº de Ativos                           | 5048                      | 4698                      | 4455                      | 4149                      |
| Nº de Aposentados                      | 5912                      | 6012                      | 6107                      | 6238                      |
| Nº de Pensionistas                     | 1394                      | 1439                      | 1470                      | 1494                      |
| Nº total de segurados                  | 12354                     | 12149                     | 12032                     | 11881                     |
| <b>Proporção nº Ativos/nº inativos</b> | <b>0,69</b>               | <b>0,63</b>               | <b>0,59</b>               | <b>0,54</b>               |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro.

Tabela 10 – Dados dos segurados (FUNPREV)

| <b>Descrição</b>                         | <b>Avaliação<br/>2022</b> | <b>Avaliação<br/>2023</b> | <b>Avaliação<br/>2024</b> | <b>Avaliação<br/>2025</b> |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Nº de Ativos                             | 4399                      | 4484                      | 4580                      | 4497                      |
| Nº de Aposentados                        | 31                        | 39                        | 45                        | 50                        |
| Nº de Pensionistas                       | 17                        | 21                        | 21                        | 24                        |
| Nº total de segurados                    | 4447                      | 4544                      | 4646                      | 4571                      |
| <b>Proporção nº Ativos / nº inativos</b> | <b>91,64</b>              | <b>74,73</b>              | <b>69,39</b>              | <b>60,77</b>              |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve uma diminuição de 1,81% nos servidores ativos e de 1,11% dos inativos (correspondente ao quantitativo de cinco novos beneficiários).

#### **4.1.2. Evolução da situação atuarial**

#### 4.1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 9,45% (R\$ 2.361.112,06) e de 9,94% (R\$ 422.184,70), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 11: Custo mensal da folha (FUNFIN)

| Descrição    | Avaliação 2022    | Avaliação 2023    | Avaliação 2024    | Avaliação 2025    |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos       | R\$ 15.328.374,91 | R\$ 18.222.933,77 | R\$ 18.010.366,36 | R\$18.018.196,87  |
| Aposentados  | R\$ 17.448.859,5  | R\$ 23.277.773,87 | R\$ 24.985.667,32 | R\$ 27.346.779,38 |
| Pensionistas | R\$ 3.433.781,31  | R\$ 4.075.597,75  | R\$ 4.247.252,56  | R\$ 4.669.437,26  |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 15,05% (R\$ 25.021,88) e 1,84% (R\$ 832,72), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 12: Custo mensal da folha (FUNPREV)

| Descrição    | Avaliação 2022    | Avaliação 2023   | Avaliação 2024    | Avaliação 2025    |
|--------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos       | R\$ 14.035.152,04 | R\$ 20.457.886,5 | R\$ 20.456.613,12 | R\$ 21.512.681,18 |
| Aposentados  | R\$ 77.560,65     | R\$ 132.525,01   | R\$ 166.267,45    | R\$ 191,289,33    |
| Pensionistas | R\$ 31.978,77     | R\$ 43.680,36    | R\$ 45.169,46     | R\$ 46.002,18     |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Na tabela a seguir, nota-se uma redução de 0,44 pontos percentuais nos custos totais por benefício, passando de 37,57% na avaliação de 2024 para 38,13%

na de 2025. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos será pago em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 13: Custo por benefício (FUNFIN)

| Descrição                                                            | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Aposentadoria<br>(Idade, Tempo de.<br>Contribuição e<br>Compulsória) | 27,05%         | 34,07%         | 32,49%         | 31,84%         |
| Aposentadoria<br>Invalidez                                           | 0,38%          | 0,45%          | 0,44%          | 0,37%          |
| Pensão por morte<br>de ativo                                         | 0,60%          | 0,56%          | 0,58%          | 0,45%          |
| Pensão por morte<br>de aposentado                                    | 4,59%          | -              | -              | -              |
| Pensão por morte<br>Ap. Invalidez                                    | 0,06%          | -              | -              | -              |
| Taxa administrativa <sup>1</sup>                                     | 2,40%          | 2,40%          | 5,06%          | 5,47%          |
| Custo Normal                                                         | 35,56%         | 37,48%         | 38,57%         | 38,13%         |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

<sup>1</sup> *Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.*

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se uma redução de 1,59% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 14 – Custo por benefício (FUNPREV)

| Descrição                                                            | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 20255 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Aposentadoria<br>(Idade, Tempo<br>de. Contribuição<br>e Compulsória) | 16,04%         | 19,30%         | 19,69%         | 18,18%          |
| Aposentadoria<br>Invalidez                                           | 0,88%          | 0,90%          | 0,92%          | 0,83%           |
| Pensão por morte<br>de ativo                                         | 1,35%          | 1,42%          | 1,40%          | 1,20%           |
| Pensão por morte<br>de aposentado                                    | 2,40%          | -              | -              | -               |
| Pensão por morte<br>Ap. Invalidez                                    | 0,12%          | -              | -              | -               |
| Taxa<br>administrativa <sup>2</sup>                                  | 2,40%          | 2,40%          | 2,17%          | 2,38%           |
| Custo Normal                                                         | 23,19%         | 24,02%         | 24,18%         | 22,59%          |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

<sup>2</sup> Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.

#### 4.1.2.2. Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 15.710.795,17, enquanto o FUNPREV uma queda no superávit na ordem de R\$ 73.774.410,66.

Tabela 15: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

| <b>Avaliação</b> | <b>FUNFIN</b>         | <b>FUNPREV</b>     |
|------------------|-----------------------|--------------------|
| 2022             | -R\$ 4.556.883.330,62 | R\$ 0,00           |
| 2023             | -R\$ 5.717.989.901,64 | -R\$ 40.874.963,21 |
| 2024             | -R\$ 5.810.375.296,41 | R\$ 58.063.615,49  |
| 2025             | -R\$ 6.277.797.136,93 | R\$ 73.774.410,66  |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Destarte, pode-se explicar parte dessa o aumento do superávit atuarial demonstrado no Resultado Atuarial da última avaliação é devido, na maior parte, pelo aumento do ativo líquido do plano em patamares superiores a variação das provisões matemáticas.

#### 4.1.2.3. Evolução do plano de custeio

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

| <b>Alíquota</b>     | <b>Avaliação<br/>2022</b> | <b>Avaliação<br/>2023</b> | <b>Avaliação<br/>2024</b> | <b>Avaliação<br/>2025</b> |
|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Patronal            | 25,6%                     | 25,6%                     | 25,6%                     | 25,6%                     |
| Servidor            | 14%                       | 14%                       | 14%                       | 14%                       |
| Taxa administrativa | 2,4%                      | 2,4%                      | 2,4%                      | 2,4%                      |
| Total Custo Normal  | 42%                       | 42%                       | 42%                       | 42%                       |

Tabela 16 – Plano de custeio (FUNFIN) Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

| <b>Alíquota</b>     | <b>Avaliação<br/>o 2022</b> | <b>Avaliação<br/>2023</b> | <b>Avaliação<br/>2024</b> | <b>Avaliação<br/>2025</b> |
|---------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Patronal            | 14,1%                       | 14,1%                     | 14,1%                     | 14,1%                     |
| Servidor            | 14%                         | 14%                       | 14%                       | 14%                       |
| Taxa administrativa | 2,4%                        | 2,4%                      | 2,4%                      | 2,4%                      |
| Total Custo Normal  | 30,5%                       | 30,5%                     | 30,5%                     | 30,5%                     |

Tabela 17 - Plano de custeio (FUNPREV) Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2025.

## **5. COMISSÃO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA (CCT)**

A Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro na Portaria Conjunta CGM/SEAD nº 001/2021, apresentar ações realizadas no 1º trimestre de 2025.

No segundo trimestre foram analisados um total de 18 (dezoito) processos administrativos, sendo 01 (um) de DISPENSA DE LICITAÇÃO, 03 (três) do tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e 14 (quatorze) de EMPENHO/PAGAMENTO.

Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 159.910/2024.

## 6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Para examinar a atuação da gestão de investimentos do IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

### *1º) Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos:*

- A política de investimentos é um documento elaborado e aprovado para o exercício orçamentário e financeiro, com validade de 1 (um) ano.
- A legislação atual que versa acerca dos investimentos dos RPPS foi expedida em 25 de novembro de 2021 pelo Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN 4963/21.
- Todos os processos do setor FUNPRE obedecem a manuais elaborados pelo próprio setor, sendo eles: manual de autorização de aplicação e resgate; manual de credenciamento de instituições financeiras; manual elaboração da política de investimento e manual de análise de risco.
- Em acordo com a legislação vigente, a Política de Investimentos passou pelo crivo do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e só então foi aprovada pelo Conselho de Previdência.
- A política de investimentos 2025 foi apreciada e aprovada em 19 de novembro de 2024.
- A aprovação do referido documento foi registrada em ata e publicada no portal do IPMJP.

### *2º) Credenciamento de Instituições financeiras:*

- As instituições financeiras são credenciadas a cada biênio, obedecendo calendário publicado no portal eletrônico do IPMJP.
- Tanto investimentos, quanto credenciamento obedecem a Resolução CMN 4693/21.
- As instituições credenciadas constam no sítio eletrônico do IPMJP, bem como seus prazos de renovação. Assim como o manual de credenciamento é disponibilizado para as instituições no sítio eletrônico do IPMJP.
- Todos os credenciamentos ou descredenciamento são registrados em atas de reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, estando publicadas no sítio eletrônico do IPMJP.

- Todas as autorizações de aplicação e resgate aparecem publicadas no sítio eletrônico do IPMJP.

### *3º) Análise de riscos da carteira de investimentos:*

- Os principais riscos observados na aplicação dos recursos do IPMJP em títulos financeiros são: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Solvência, Risco Reputacional e Risco Sistêmico.
- Na análise dos riscos são verificados os seguintes fatores:
  - a. Se o produto encontra-se classificado de forma correta com o disposto na Resolução CMN 4693/21;
  - b. Se os limites de concentração encontram-se aderentes ao disposto pelo dispositivo legal;
  - c. O rating do produto em tela, bem como os critérios usados pela casa de análise avaliadora;
  - d. Os principais riscos do produto de acordo com a classe e papéis que o compõem.
- Os riscos são analisados pela Assessoria de Investimentos e pela Consultoria de Investimentos em seguida apresentados ao Comitê de Investimentos para que este deliberasse sobre a aplicação dos recursos nos produtos escolhidos.
- A graduação dos riscos de cada produto obedece a graduação ANBIMA que vai de 1 a 5;
- Os riscos também são apresentados ao Conselho Fiscal, por meio de relatório.
- Este processo obedece a manual elaborado pela Assessoria de Investimentos.

A seguir apresentaremos as informações detalhadas sobre os resultados consolidados da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário relativos ao primeiro trimestre de 2025.



## 6.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA

O cenário externo foi marcado por aumento no nível de incerteza nos mercados globais. Medidas anunciadas pelo novo presidente americano foram consideradas nocivas por estes, levando a uma escalada inflacionária global a partir do aumento de tarifas anunciado e da crescente tensão geopolítica desencadeada. O temor de que uma guerra comercial seja desencadeada pelo aumento das tarifas de importação americanas elevou o nível de incerteza no mercado, provocando a queda dos índices das bolsas americanas durante o período, elevando a projeção de inflação e juros americanos. Devido ao cenário, o dólar vem se desvalorizando em todo o mundo, o que também ocorreu no Brasil, tendo chegado ao patamar de R\$5,66 durante o mês de março, com a previsão do mercado de encerrar o ano ao nível de R\$5,92.

O primeiro trimestre de 2025 do ponto de vista macroeconômico brasileiro foi marcado pela elevação nos índices de preço e em seus núcleos, com o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) finalizando os três primeiros meses do ano com alta de 1,99%, sendo ainda influenciado pelos acontecimentos de 2024 como a escalada do dólar e o déficit fiscal. Já para o ano de 2025, o mercado projeta inflação ao patamar de 5,65% a.a. Em resposta, o Banco Central permaneceu com o ciclo de aperto monetário tendo elevado a taxa SELIC a patamares de 14,25% a.a. As projeções do mercado, porém, indicam que esse ciclo está chegando perto de seu fim, com a taxa básica de juros estabilizando ao nível de 15% a.a. ao final de 2025.

Toda a incerteza no cenário econômico global tornou propícia a entrada de investimento estrangeiro direto na bolsa brasileira, dado a fuga da bolsa americana e os preços descontados dos ativos no Brasil. O índice IBovespa se recuperou em parte das perdas observadas durante o ano de 2024, com acumulado positivo nos primeiros meses do ano de 8,29%. Porém, o nível de risco observado pelo mercado em todo o mundo ainda é elevado devido à incerteza causada pelas mudanças no comércio global.

## 6.2 RENTABILIDADE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

### 6.2.1 Estratégias adotadas no primeiro trimestre

No primeiro trimestre de 2025 a estratégia do IPMJP consistiu, majoritariamente, em incrementar sua posição em NTN-B e fundos de CDI de curto prazo com recursos advindos de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons de outras NTN-B, haja vista a oportunidade atrativa sinalizada pelas taxas de juros ofertadas pelo Tesouro Nacional, que permanecem em patamares elevados, permitindo que se atinja a meta atuarial com o reduzido nível de risco proporcionado por um título da dívida soberana do país. Não obstante o contexto das taxas de juros apresentadas para aquisição de NTN-B, o estudo ALM 2024 (que estava sendo seguido enquanto não aprovada a ALM 2025) também corrobora a alternativa escolhida pelo comitê de incrementar sua posição em títulos públicos.

Informamos que as atas detalhadas das reuniões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de João Pessoa podem ser acessadas pelo link: [https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/governanca/comite\\_de\\_investimentos](https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/governanca/comite_de_investimentos)

### 6.2.2 Composição atual da carteira

Conforme pode-se observar nas tabelas abaixo, os investimentos da carteira do fundo previdenciário concentram-se especialmente em títulos públicos e em fundos de investimento de renda fixa que contém patrimônio aplicado em títulos públicos. Observando-se durante o período um aumento de concentração em títulos do tesouro nacional e em ativos de renda fixa.

#### Enquadramento dos investimentos - Dezembro de 2024

| Enquadramento                     | Percentual | Valor              |
|-----------------------------------|------------|--------------------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"   | 53,09%     | R\$ 374.780.441,00 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"   | 18,71%     | R\$ 132.099.817,90 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" | 5,63%      | R\$ 39.774.281,49  |

|                       |             |                           |
|-----------------------|-------------|---------------------------|
| Artigo 7º, Inciso IV  | 10,22%      | R\$ 72.172.234,53         |
| Artigo 8º, Inciso I   | 10,79%      | R\$ 76.197.515,86         |
| Artigo 9º, Inciso II  | 0,40%       | R\$ 2.841.968,45          |
| Artigo 9º, Inciso III | 0,11%       | R\$ 767.493,94            |
| Artigo 10º, Inciso I  | 0,92%       | R\$ 6.460.421,67          |
| Artigo 10º, Inciso II | 0,12%       | R\$ 829.995,04            |
| <b>Total</b>          | <b>100%</b> | <b>R\$ 705.924.169,88</b> |

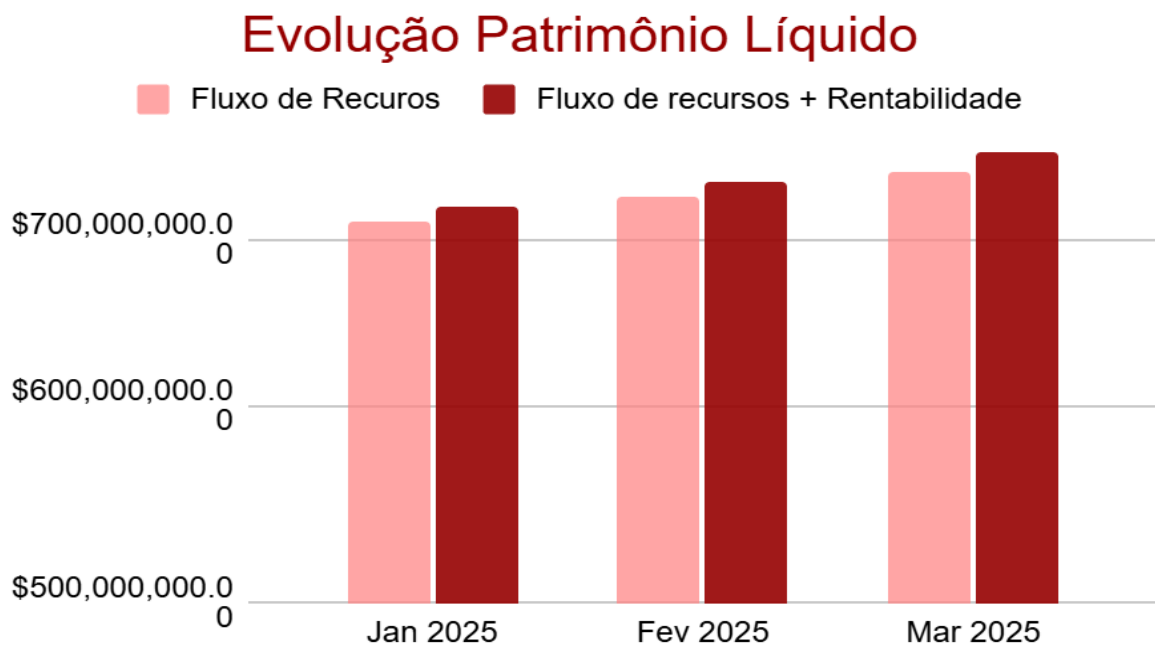
#### Enquadramento dos investimentos - Março de 2025

| Enquadramento                     | Percentual  | Valor                         |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|
| Artigo 7º, Inciso I, alínea “a”   | 54,32%      | R\$ 401.822.885,96            |
| Artigo 7º, Inciso I, alínea “b”   | 6,55%       | R\$ 48.441.661,57             |
| Artigo 7º, Inciso III, alínea “a” | 16,62%      | R\$ 122.940.300,89            |
| Artigo 7º, Inciso IV              | 10,08%      | R\$ 74.566.747,81             |
| Artigo 8º, Inciso I               | 10,97%      | R\$ 81.110.856,65             |
| Artigo 9º, Inciso II              | 0,35%       | R\$ 2.595.461,31              |
| Artigo 9º, Inciso III             | 0,11%       | R\$ 794.216,21                |
| Artigo 10º, Inciso I              | 0,90%       | R\$ 6.640.487,57              |
| Artigo 10º, Inciso II             | 0,11%       | R\$ 795.583,64                |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>100%</b> | <b>R\$ R\$ 739.708.201,61</b> |

#### 6.2.3 Fluxo de caixa dos investimentos e evolução do Patrimônio Líquido

No que toca ao fluxo dos investimentos do primeiro trimestre, considerando rentabilidade consolidada e os aportes mensais dos repasses previdenciários, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 6,21% do patrimônio líquido,

que corresponde a um incremento de R\$ 47.153.066,44 entre janeiro e março de 2025.



#### 6.2.4 Atribuição de Resultado

Durante o primeiro trimestre de 2025 a carteira do fundo previdenciário valorizou em 3,80%, superando a meta atuarial de 3,36% para o período. Tais resultados refletem a composição da carteira, que se posiciona majoritariamente em títulos públicos, mas contém participação no mercado de renda variável, o que permite obter um nível de risco menor, obtido pelos títulos públicos, mas ainda estar exposto a um maior nível de retorno, proporcionado pela renda variável. Esse maior nível de retorno da renda variável no trimestre auxiliou o maior retorno obtido pela carteira.

O Ibovespa obteve valorização de 8,29% no trimestre mencionado, corrigindo a forte desvalorização observada ao final do ano de 2024. Apesar da queda apresentada no mês de fevereiro, o período foi marcado especialmente pela entrada de capital externo na bolsa brasileira durante o mês de março, ocasionado principalmente pelo aumento da incerteza sobre a economia americana devido ao anúncio do implemento de novas tarifas comerciais (conforme mencionado

anteriormente), tal conjuntura levou os investidores estrangeiros a buscarem novos mercados, favorecendo especialmente alguns países em desenvolvimento que se favorecem da guerra comercial, como o Brasil.

As maiores valorizações obtidas pela carteira foram alcançados pelos fundos XP DIVIDENDOS FI AÇÕES (12,19%a.t.) e ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FI AÇÕES (20,87%a.t.).

Em contrapartida, os reveses atingidos pela carteira vieram dos investimentos em ativos internacionais. O cenário macroeconômico de incerteza global e ameaças de uma guerra comercial entre Estados Unidos e China, somado à apreciação do real em mais de 6% durante o período, levou a uma perda de rentabilidade dos investimentos internacionais. Destacando-se os fundos J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (-5,96%) e MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO (-15,49%) como os piores retornos. Mesmo assim, pela pouca concentração da carteira nessa classe de ativos, não se observou grandes perdas de rentabilidade para o fundo previdenciário.

### **6.3 ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

No que se refere ao acompanhamento, cumpre informar que a Assessoria de Investimentos realiza periodicamente reuniões com as instituições financeiras, no sentido de analisar relatórios analíticos de rentabilidade, análise de novos produtos ofertados bem como estudo de carteira e estratégias para alocação dos recursos.

Safari 09:33 Segunda-feira 24 de março

Você ingressou como participante. Saiba mais

GEINV



**RPPS DE JOÃO PESSOA PB**

MARÇO/2025

CAROLINA LEHMANN ARRUDA, CFP®  
ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS RPPS



< 1 de 85 >

Carolina Lehman ASS-INV-IPMJ... Jonas Delfino... Renato Riva d... 

Safari 10:10 Quinta-feira 20 de fevereiro

A política da organização para Matheus Silva Fernandes exige a gravação desta reunião. Ao participar, você concorda e...

**João Pessoa**

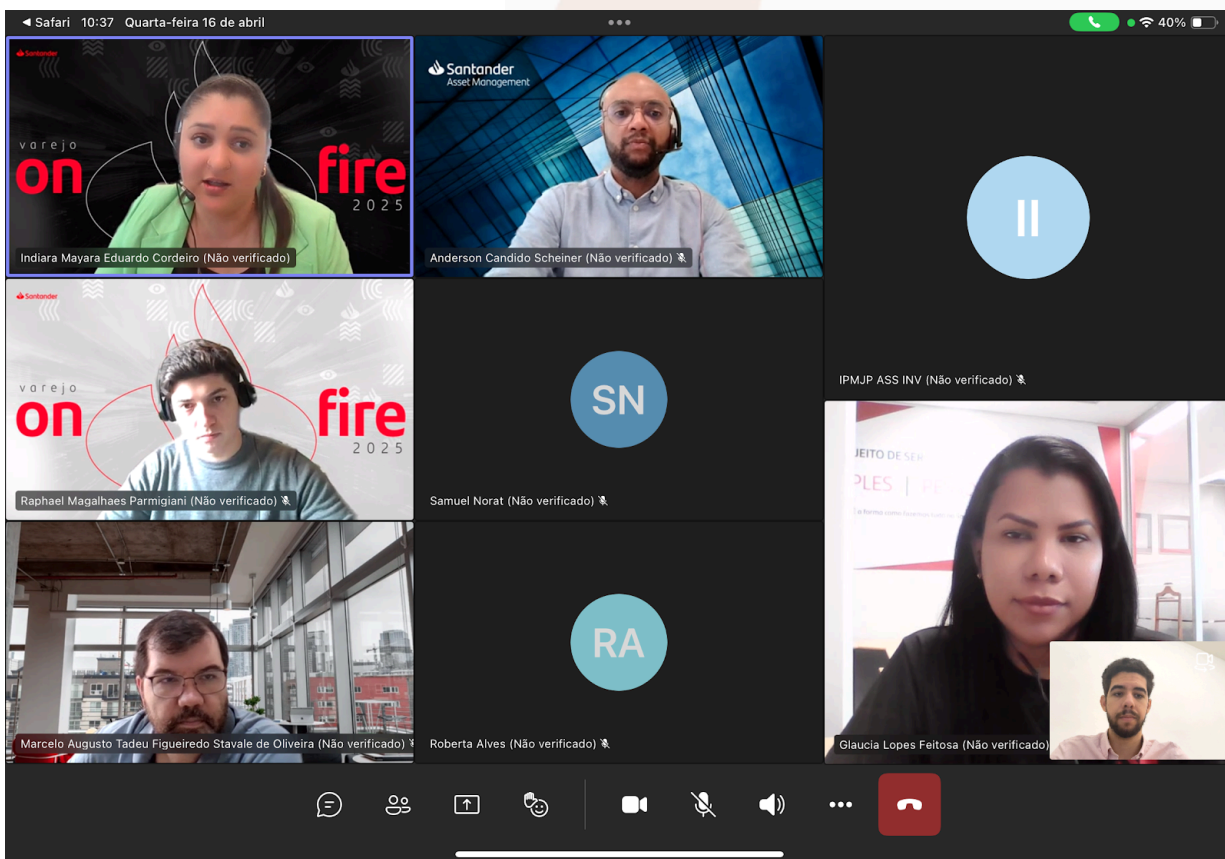
Reunião de Atualização | 20 fev. 2025

itaú Asset

1 de 48 Assumir o Controle

ASS-INV-IPMJ... Matheus Silva F... Thays Rayanne... 





## 6.5 PERSPECTIVAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE 2025

O segundo trimestre de 2025 será desafiador, em grande parte pelo cenário econômico que se apresenta globalmente. A incerteza gerada pelo aumento das

tarifas de importação e a guerra comercial entre EUA e China ameaçam o comércio global e as projeções de lucro das empresas, com os índices de incerteza da economia global chegando a patamares observados durante a pandemia.

Além disso, as pressões sobre mudança na direção do FED têm afetado a previsibilidade dos agentes em relação a indicadores como inflação e crescimento do PIB, causando grande volatilidade no mercado de renda variável e de renda fixa nos EUA. O FED, que antes previa corte da taxa básica de juros americana, já admite que o cenário de quebra nas cadeias globais de valor gerará pressão inflacionária e não permitirá que haja diminuição desta, prejudicando o desempenho dos investimentos em renda variável, já que nesse cenário os investidores preferem assumir um nível menor de risco adquirindo bonds do tesouro americano.

Não obstante, espera-se que o Brasil seja um dos países menos afetados pela conjuntura de tarifas elevadas. No panorama interno, as contas públicas continuam sendo o principal gargalo econômico que geram volatilidade no mercado. Previsões indicam que a inflação tem desacelerado a um ritmo menor do que o esperado, levando o Bacen a manter sua política monetária contracionista nos próximos meses elevando a Selic, que já se encontra em patamares restritivos para a atividade econômica.

Diante do cenário desafiador de elevada incerteza e volatilidade nos mercados globais, a carteira do IPM se mantém em uma posição conservadora, composta majoritariamente por títulos públicos, em especial aqueles atrelados à inflação. Por conseguinte, mantém-se resguardada quanto a tais instabilidades econômicas que poderiam gerar perda de rentabilidade durante o período.

## **7. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS**

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), realiza também Auditoria na área de Investimentos do IPMJP. Contemplando a verificação de algumas das informações declaradas pela Assessoria de Investimentos do Instituto, exigidos pela legislação



pertinente, e que são apresentadas acompanhando cronogramas estipulados pelo Ministério da Previdência. Estas informações são compostas pela Política de Investimentos, Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR) por Declarações de Aplicação e Resgate (APRs), Atas das Reuniões do Comitê de Investimento e Relatórios emitidos pela Assessoria de investimentos referentes às suas Atividades Regimentais. Todavia, o principal foco do nosso estudo encontra-se nas Decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos do Instituto e as declarações feitas nas APRs.

Nossa Assessoria tem como objetivo a redução de erros formais e materiais, buscando garantir a máxima transparência na publicização dos processos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos do IPMJP.

No período de Janeiro a Março corrente foram lançadas pelo Setor de Investimentos duzentas e sessenta e oito (268) APRs. Sendo todas analisadas por esta assessoria, visando contribuir com a representação fidedigna dos fatos. Sendo colocadas proposituras de revisão em alguns procedimentos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos. Com o objetivo de se dar maior observância ao material destinado a publicação, tanto em termos de prazos como de conteúdo, que devem ser livres de vícios e erros, proporcionando maior fluidez e compreensibilidade das informações prestadas ao público. Ao mesmo tempo em que se atende a legislação vigente - Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Progestão RPPS. Bem como O Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade – CPC 00(R2).

## **8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Para examinar a gestão da tecnologia da informação existente no IPMJP, dividimos a análise em três temáticas:

*1º) Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados:*

- De acordo com o chefe da Divisão de Tecnologia da Informação a periodicidade da realização de cópias de segurança dos sistemas

informatizados e dos bancos de dados é diária com ponto de retenção semanal e mensal.

- A legislação adotada por este instituto sobre os parâmetros da segurança da informação são as Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Segurança da Informação; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - Código de Prática para controles de segurança da informação;
- Este processo foi mapeado e manualizado desde 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma. Esses manuais disponíveis na intranet (ASS-PES\Pró-Gestão\POP (MANUAIS)\11 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO\CÓPIAS DE SEGURANÇA) e fluxogramas (ASS-PES\Pró-Gestão\FLUXOGRAMAS\11- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).
- A ativação do backup é feita automática e a sua verificação é realizada mensalmente e de forma manual.
- Para assegurar a integridade o backup é servidor diferente do de produção e copiado para um servidor em outro datacenter.
- Todos os processos estão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709/2018. Decreto Municipal nº 9792/2021 que dispõe sobre a implantação da LGPD no município de João Pessoa e Lei de Acesso à Informação (LAI) Nº 12.527/2011.

Links de acesso:

[L13709 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/legis/consolidacao/lei/13709-2018)

[Decreto Nº 9792 DE 30/08/2021 - Municipal - João Pessoa - LegisWeb](#)

[L12527 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/legis/consolidacao/lei/12527-2011)

## *2º) Compartilhamento de Dados Pessoais:*

- A periodicidade do compartilhamento de dados pessoais é realizada mensalmente com a Public Software, Facil, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Drogasil e anualmente com o Ministério da Previdência.
- O instituto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709/2018, o decreto municipal nº 9792/2021 que dispõe sobre a implantação da LGPD no município de João Pessoa e a Lei de Acesso à Informação (LAI) Nº 12.527/2011.

- Este processo foi mapeado e manualizado em 11 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.
- O servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais no IPMJP é o Sr. Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário - Jurídico, o qual foi designado para esta tarefa através da portaria Nº 024/2023, publicada no semanário oficial do município.
- Existe Política de Segurança da Informação no Instituto e ela está publicada no portal do IPMJP. Link de acesso:  
[https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia\\_tipo/b3a32b47e12ba3af3a1339d921b01750\\_politica\\_de\\_seguranca\\_da\\_informacao\\_do\\_ipmjp.pdf](https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia_tipo/b3a32b47e12ba3af3a1339d921b01750_politica_de_seguranca_da_informacao_do_ipmjp.pdf)
- Os procedimentos que assegurem o adequado tratamento dos dados pessoais são: a Política de Segurança da Informação do IPMJP atualizado; o encarregado pela proteção de dados pessoais designado; a exigência da política de privacidade de dados; o formulário a ser preenchido pelo órgão/empresa que necessitem dos dados pessoais dos beneficiários deste Instituto; e a exigência de contrato de prestação de serviço com a PMJP e IPMJP, conforme POP de compartilhamento de dados.

### *3º) Controle de Acesso (Físico e Lógico):*

- O acesso ao datacenter é restrito aos funcionários do setor de TI, o acesso por terceiros, como prestadores de serviço, deverá sempre ser acompanhado de um funcionário do setor. O mesmo se aplica a funcionários de outros setores do instituto.
- A legislação que rege os parâmetros do controle de acesso às informações é a portaria nº 302 de 17 de maio de 2019, que aprova a Política de Segurança da Informação deste Instituto de Previdência.

Links de acesso:

[Portaria N302 de 17/05/2019](#)

[Política de Segurança da Informação](#)

- O processo foi mapeado e manualizado em 05 de julho de 2019, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o seu fluxograma.

- Os departamentos que integram a Divisão de Tecnologia da Informação são a Seção de Desenvolvimento (SEC-DVS), a Seção de Suporte (SEC-SPT) e a Seção de Gestão de TI (SEC-GTI).
- Existe hierarquização dos níveis de acesso nos sistemas informatizados, somente os chefes das seções e divisões possuem a prerrogativa de solicitar o acesso dos servidores de seu setor, bem como estes só possuem acesso ao ambiente do seu setor.
- A instituição possui arquivo físico e arquivista e somente os servidores lotados neste setor podem manipular os documentos do arquivo. O acesso aos documentos constantes no Arquivo é dado exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Se necessário, poderá solicitar o desarquivamento do processo, que sairá da guarda do arquivo e voltará a ser tramitado para providências necessárias.
- Os processos e documentos físicos ficam armazenados em pastas suspensas dentro de arquivos deslizantes, estantes de aço e caixas arquivo, com controle de temperatura e acesso apenas a servidores que trabalham no setor e a usuários internos autorizados. Caso haja a necessidade de acesso à documentação física, o usuário interno deverá solicitar o acesso via 1DOC, sempre com o apoio e auxílio do arquivista do Instituto.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 75.921/2025.

## **9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O envio e análise dos requerimentos de compensação previdenciária são realizados diariamente. A análise é feita pelo coordenador do setor e os agentes previdenciários são os responsáveis pelo envio. Esse processo está de acordo com o decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Todo o processo foi mapeado e manualizado em 12 de maio de 2022, possuindo o Procedimento Operacional Padrão (POP) e seu fluxograma.

No período de janeiro a março de 2025 foram enviados 113 (cento e treze) requerimentos.

No primeiro trimestre de 2025 foram respondidos 99 (noventa e nove) requerimentos distribuídos da seguinte forma:

- 81 (oitenta e um) deferidos.

| 1º trimestre - DEFERIDOS    |             |                |              |                 |          |            |
|-----------------------------|-------------|----------------|--------------|-----------------|----------|------------|
| Competência Início Situação | Solicitante | UF Solicitante | Destinatário | UF Destinatário | Situação | Quantidade |
| 03/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | RGPS         |                 | Deferido | 25         |
| 03/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | PARAIBA      | PB              | Deferido | 2          |
| 02/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | RGPS         |                 | Deferido | 25         |
| 02/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | PARAIBA      | PB              | Deferido | 1          |
| 01/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | RGPS         |                 | Deferido | 25         |
| 01/2025                     | JOAO PESSOA | PB             | PARAIBA      | PB              | Deferido | 3          |
| TOTAL                       |             |                |              |                 |          | 81         |

- 18 (dezoito) indeferidos.

| 1º Trimestre de 2025      |                      |             |              |            |            |
|---------------------------|----------------------|-------------|--------------|------------|------------|
| Competência Indeferimento | Competência Abertura | Solicitante | Destinatário | Situação   | Quantidade |
| 03/2025                   | 11/2016              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 4          |
| 01/2025                   | 11/2023              | JOAO PESSOA | PARAIBA      | Indeferido | 3          |
| 03/2025                   | 10/2000              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 2          |
| 03/2025                   | 10/2016              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 2          |
| 03/2025                   | 02/2004              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 12/2011              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 11/2013              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 06/2014              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 02/2016              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 09/2016              | JOAO PESSOA | RGPS         | Indeferido | 1          |
| 03/2025                   | 04/2024              | JOAO PESSOA | PARAIBA      | Indeferido | 1          |
| TOTAL                     |                      |             |              |            | 18         |

OBS: 2.204 requerimentos estão aguardando análise.

As informações supracitadas foram auditadas e validadas por essa Assessoria de Controle Interno conforme documentação recebida no memorando interno 75.905/2025.

## 10. ASSESSORIA JURÍDICA

Sendo o Instituto de Previdência uma Autarquia Municipal criada em 1984 para gerir a previdência do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, o acompanhamento e a atuação nas ações judiciais relativas a benefícios é

realizada através da Assessoria Jurídica sendo o Instituto possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado à estrutura subordinativa do Município de João Pessoa.

- Os processos judiciais não possuem, nesta autarquia, um manual próprio. Por se tratar de ações judiciais, os seus passos são definidos pela legislação processual vigente. Contudo, buscando facilitar a visualização dos procedimentos internos da Assessoria Jurídica, foi elaborado um manual;
- Foram elaborados 162 (cento e sessenta e dois) pareceres jurídicos e 09 (nove) cotas por esta Assessoria em processos administrativos no terceiro trimestre de 2024. Já na seara judicial, temos o montante de 841 (oitocentos e quarenta e um) processos registrados, dos quais a Assessoria Jurídica foi intimada para apresentar peças jurídicas em 140 (cento e quarenta) processos no período de janeiro a março de 2025;
- É elaborado pela respectiva Assessoria um relatório específico para acompanhamento das demandas da Autarquia com periodicidade trimestral que está disponível no site do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa [https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/22e2efb5169f4a77e1afb6a4d219a65d\\_relatorio\\_assessoria\\_juridica\\_-\\_2\\_trimestre.pdf](https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/22e2efb5169f4a77e1afb6a4d219a65d_relatorio_assessoria_juridica_-_2_trimestre.pdf)

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramos este relatório, salientando que, mais uma vez, o Instituto de Previdência obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária de forma administrativa, feito este que reforça o comprometimento de toda a gestão com as boas práticas de governança e transparência.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIMES PRÓPRIOS E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa UF: PB  
CNPJ Principal: 06.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 5.708, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.462, DE 2 DE JUNHO DE 2002, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**  
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998:

- I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II. Cessão de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EMISSO.

EMITIDO EM 27/09/2025  
VÁLIDO ATÉ 26/03/2026



Nº 982051 - 240422